

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS
ERRATA EDITAL N°001/2017 IFSUL CÂMPUS CHARQUEADAS

A Gerente de Vagas do IFSul Câmpus Charqueadas, Servidora Melissa Araujo da Silva, informa que:

Onde se lê:

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da **Reitoria** do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Leia-se:

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do **Câmpus Charqueadas** do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Onde se lê:

10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à **Reitoria** do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

Leia-se:

10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao **Câmpus Charqueadas** do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

Onde se lê:

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **Reitoria** do IFSul.

Leia-se:

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo **Câmpus Charqueadas** do IFSul.

Melissa Araujo da Silva
Gerente de Vagas de Estágio
*assinado no original